

COMUNICADO Nº 24/2022-CEV/UECE
(13 de fevereiro de 2022)

Dispõe sobre o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em Fortaleza em 13/02/2022, 1ª Avaliação, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 003/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/10/2021, a partir da página 87, considerando a Resolução Nº 1657/CONSU, de 01/04/2021, que instituiu as instâncias e os procedimentos de Heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências, considerando entendimento havido entre os titulares da CEV/UECE e do Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE – NUAPCR/UECE, órgão responsável pela coordenação e execução dos procedimentos para verificação e validação das autodeclarações apresentadas por candidatos, **torna públicas** informações sobre o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em Fortaleza em 13/02/2022, 1ª Avaliação, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

Do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação em Fortaleza, 13/02/2022

1. No dia 13/02/2022 (domingo) foi realizado o Procedimento de Heteroidentificação, 1ª Avaliação, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da SEAS para 53 (cinquenta e três) candidatos de Fortaleza, convocados pelo Comunicado Nº 22/2022-CEV/UECE, de 09 de fevereiro de 2022.
2. No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação dos nomes dos candidatos de Fortaleza submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação, 1ª Avaliação, realizado em Fortaleza no dia 13 de fevereiro de 2022, com suas respectivas situações, data e horário de suas 2ª Avaliação, quando for o caso.
3. O candidato convocado para 2ª Avaliação deverá se dirigir, ao Bloco G, térreo, no Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará, no horário de apresentação a ele associado constante no Anexo Único deste Comunicado.
4. O Procedimento de Heteroidentificação por Comissão Recursal (2ª oportunidade) será realizado por uma outra banca, distinta da que avaliou o candidato em 1ª oportunidade.
5. Será considerado “não cotista” em definitivo e, portanto, eliminado da Seleção o candidato que:

- a) não comparecer no dia e horário marcados para sua apresentação para a 1ª Avaliação do Procedimento de Heteroidentificação, por qualquer que seja o motivo alegado;
 - b) sendo considerado não cotista em 1ª Avaliação e não comparecer no dia e horário marcados para a sua 2ª Avaliação, em caráter recursal, do Procedimento de Heteroidentificação (2ª Oportunidade);
 - c) for considerado “não cotista” pelas duas Comissões, distintas, de Heteroidentificação.
6. O candidato deverá comparecer ao procedimento de Heteroidentificação portando documento original de identidade conforme o descrito no subitem 16.1 do Edital de Regulamentação da Seleção.
- 6.1. Poderá haver identificação especial e condicional na forma do descrito nos subitens 9.2.4 e 9.2.5 do Edital de Regulamentação da Seleção, desde que o candidato apresente registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência – B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização do Procedimento, ou seja, após 14/12/2021.

Do Procedimento de Heteroidentificação

7. Considera-se como procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração a verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), habilitados para a Avaliação de Títulos da Seleção Pública em apreço.
8. Considera-se por fenótipo o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, sobretudo do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo).
9. Os procedimentos de validação de autodeclaração serão gravados em áudio e em vídeo, ficando consignado que as gravações serão arquivadas junto ao NUAPCR/UECE e somente serão disponibilizadas ao interessado após a expedição do resultado final do Procedimento de Heteroidentificação, vedada a disponibilização a terceiros, salvo em razão de decisão judicial.
- 9.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado da Seleção.
10. Não serão considerados, para os fins de heteroidentificação de candidato, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
11. O resultado do procedimento de verificação e validação de autodeclaração será emitido pela CHET/UECE, encaminhado ao Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais – NUAPCR/UECE divulgado em Comunicado da CEV/UECE, disponibilizado no site www.uece.br/cev, cabendo ao candidato acompanhar e ficar ciente dos resultados.
12. O critério de ancestralidade/ascendência não será considerado para efeito da avaliação e validação da autodeclaração.
13. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para esta Seleção, não servindo para outras finalidades.
14. O candidato da Seleção autodeclarado preto ou autodeclarado pardo, convocado para o procedimento de heteroidentificação somente terá o nome incluído em listagem de classificação e de cadastro de

reserva, se tiver sua autodeclaração confirmada por Comissão de Heteroidentificação (CHET/UECE), ficando eliminado da Seleção se não houver tal confirmação independentemente de alegação de boa-fé, ou se não comparecer ao processo de heteroidentificação.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 24/2022-CEV/UECE, DE 13/02/2022

Relação dos nomes dos candidatos de Fortaleza submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação, 1ª Avaliação, realizado em Fortaleza no dia 13 de fevereiro de 2022, com suas respectivas situações, data e horário de suas 2ª Avaliação, quando for o caso, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

Insc	Pedido	Nome	Função	Resultado	Data da nova Avaliação	Horário Recursal	Banca Recursal
2290	8284	Mario Antonio Lima Cardoso	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
2661	7198	Matheus Andrade	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
2393	5864	Mauricio Jose de Castro Nazare	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
2737	681	Michael David Moura de Meneses	Socioeducador-Masc	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 2
1714	6968	Nadabia Dias Queiroz	Socioeducador-Fem	Cotista	---	---	---
1407	8342	Natalia dos Santos Pereira	Socioeducador-Fem	Faltou	---	---	---
3088	1750	Natanael Nestor Maciel Lopes	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
725	477	Nayara Carneiro Oliveira	Socioeducador-Fem	Cotista	---	---	---
169	1549	Nayara Mota Teixeira de Queiroz	Assistente Social	Cotista	---	---	---
3967	6170	Nelson Lima Cabral	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
2184	8026	Nino Rafael da Silva Costa	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
2936	146	Onofre Manoel Neto	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
1887	715	Orlando Gomes Gois	Socioeducador-Masc	Faltou	---	---	---
2629	8761	Oziel Leite Filho	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
1436	5866	Patricia de Albuquerque Bittencourt	Socioeducador-Fem	Cotista	---	---	---
897	586	Patricia Moura de Melo Teles	Socioeducador-Fem	Cotista	---	---	---
2781	8226	Pedro Luiz Ferreira Xavier	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
3089	482	Pedro Matheus Madeira da Silva	Socioeducador-Masc	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 2
871	58	Priscila Oliveira de Araujo	Socioeducador-Fem	Cotista	---	---	---
1828	428	Rafael Freitas de Souza	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
2858	4650	Rafael Lemos de Oliveira	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
2394	4683	Raimundo Santiago do Nascimento Nunes	Socioeducador-Masc	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 2
1491	30	Raissa Lima Moreira	Socioeducador-Fem	Cotista	---	---	---
1164	4917	Raquel Lima Cavalcante	Socioeducador-Fem	Cotista	---	---	---
221	3594	Rebeca Anastacio da Silva	Assistente Social	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 2
223	4475	Rejania Maria Moreira Mendonca	Assistente Social	Cotista	---	---	---
1303	3245	Renata de Sousa Sampaio	Socioeducador-Fem	Cotista	---	---	---
4033	1678	Renato Kenji Sato Duarte	Socioeducador-Masc	Faltou	---	---	---
2860	3203	Renato Vanderlei Pereira	Socioeducador-Masc	Faltou	---	---	---
4002	24	Ronnier Bezerra da Silva	Socioeducador-Masc	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 1
1687	8197	Roselandia da Silva Rosa	Socioeducador-Fem	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 1
3049	2404	Salviano Charles Oliveira dos Santos	Socioeducador-Masc	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 1
2633	330	Sergio Alves da Silva	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
2296	8568	Silvio Brandao Rodrigues	Socioeducador-Masc	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 1
2976	8092	Silvio Soares dos Santos	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
57	4430	Stephanie Gloria Vasconcelos Queiroz	Assistente Social	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 1
591	3276	Taline de Souza Martins	Psicologo	Cotista	---	---	---
1030	925	Tania Canuto Carneiro dos Santos	Socioeducador-Fem	Cotista	---	---	---
1233	1216	Tatiane Ferreira de Castro	Socioeducador-Fem	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 1
927	1454	Teresa Cristina do Nascimento Lucas	Socioeducador-Fem	Cotista	---	---	---
2902	3941	Thelson Frederico dos Santos Souza	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
3243	8200	Thiago Sousa e Silva	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
2596	82	Victor Igor dos Santos Muniz	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
3440	3167	Victor Levi Sales Ribeiro	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
3056	592	Victor Ramon Gomes Leite	Socioeducador-Masc	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 1
789	1298	Vilciane Bezerra da Silva	Socioeducador-Fem	Cotista	---	---	---
369	3099	Viviane Cardoso Bandeira	Assistente Social	Cotista	---	---	---
4039	5070	Wagner Gabriel Sampaio	Socioeducador-Masc	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 1
3364	8475	Watson do Nascimento Silva	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
2035	5853	Wellesom Max de Sousa Cardoso	Socioeducador-Masc	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 1
2635	2492	Wesley Junior Pereira Lima	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---
3911	1463	William Santos Matos	Socioeducador-Masc	Não cotista	13/02/2022	13:00	Banca 1
3847	6223	Yuri Brendo Alcantara Farias	Socioeducador-Masc	Cotista	---	---	---

53 candidatos.
●●● ●●● ●●●